



**REDENTOR**

Grupo Educacional

CNPJ: 03.596.799/0003-80

**FACULDADE REDENTOR**

**2º EDITAL DE MONITORIA-CURSOS DA GRADUAÇÃO**

**2018/1**

**PARAÍBA DO SUL - DEPARTAMENTO CASA**

**2º EDITAL PARA VAGAS DE MONITORIAS - CURSOS DA GRADUAÇÃO**  
**2018/1**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º EDITAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS DA GRADUAÇÃO 2018/1 DA FACULDADE REDENTOR

O Reitor, o Pró-Reitor e o Departamento CASA do Centro Universitário Redentor, no uso de suas atribuições legais tornam público o 2º Edital de Monitoria dos Cursos da Graduação 2018/1, contendo as normas referentes ao Processo de Seletivo para ingresso.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de **monitorias remuneradas**, disponíveis nas áreas de atuação nos Cursos de Graduação da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul:

**MONITORIA REMUNERADA – PARAÍBA DO SUL**

- Cálculo 0

**DEFINIÇÃO:**

A Monitoria consiste na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável pela área de atuação ou disciplina, contemplando atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes das disciplinas, visando a esclarecimentos quanto ao conteúdo da disciplina e à superação de dificuldades de aprendizado.

A função da monitoria é promover atividades extracurriculares ao Corpo Discente dos cursos envolvidos visando oferecer suporte acadêmico e científico ao graduando. Esta atividade será registrada em seu histórico acadêmico, enriquecendo-o consideravelmente.



## **1. OBJETIVO E ENQUADRAMENTO**

O Programa de Monitoria do Centro Universitário Redentor e da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul tem como objetivos:

- a) Despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a interação da aprendizagem entre professor e aluno;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação;
- d) Favorecer a melhorias no planejamento e na execução das atividades destinadas aos componentes curriculares obrigatórios acima citados.

### **PERÍODO DE MONITORIA:**

O exercício da Monitoria será de **19/03/2018 a 28/06/2018**, podendo o Monitor ser reconduzido por mais seis meses, desde que concorde e apresente avaliação satisfatória pelo professor responsável pela disciplina e pela Comissão de Monitoria. Caso contrário, será realizada uma nova seleção.

- O valor da bolsa de **monitoria remunerada** é de R\$200,00 (duzentos reais).

As atividades de monitoria devem atender às seguintes diretrizes:

- a) Monitoria Remunerada: Regime de 12 (doze) horas semanais presenciais na IES;
- b) Assinatura de **Contrato de Monitoria**, em que está definida a carga horária para a atividade do monitor;
- c) Não coincidência do horário de atividade de monitoria com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor está matriculado;
- d) Ter tempo disponível para acompanhar o docente da disciplina nas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

- Todas as monitorias supracitadas terão direito a certificação ao final do cumprimento do contrato ou do termo.

### **SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, ALÉM DAS ESPECÍFICAS DA DISCIPLINA:**



- a) Realizar leituras, pesquisas, resumos, resenhas, fichamentos de material estabelecido pelo professor em conformidade com o monitor, para num segundo momento discutir e debater tal material, visando aprofundamento do conhecimento adquirido;
- b) Participar de reuniões semanais, tal como proposto neste projeto, a fim de planejar e avaliar atividades de estudo junto ao professor;
- c) Assessorar ao professor no planejamento e na execução de atividades no decorrer do ano: aulas práticas, atividades vivenciais, atividades de pesquisa, palestras, seminários, colóquios, entre outros;
- d) Participar de atividades científicas com o professor;
- e) Auxiliar o professor na seleção e organização de material produzido pelos estudantes;
- f) Executar o plano de atividades proposto;
- g) Acompanhar a frequência dos alunos através da ficha de frequência, que, no final do período letivo deverá ser entregue o Departamento CASA;
- h) Elaborar e entregar dois relatórios relacionados as atividades que foram desenvolvidas no período da Monitoria, a ser entregue no Departamento CASA e ao professor da disciplina após o encerramento das suas atividades como monitor, condição essa indispensável para receber o Certificado.
- i) Assessorar os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- j) Manter plantões para minimizar dúvida e desenvolver atividades para reforço do conteúdo programático;
- k) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- l) Cumprir pontualmente a **carga horária presencial na IES**, informada no início das atividades, registrando seu ponto no Departamento CASA (Departamento de Atendimento e Suporte ao Aluno);
- m) Apresentar postura adequada diante da função exercida, mantendo um bom relacionamento com os estudantes que frequentam a monitoria, garantindo assim o desenvolvimento relação e da aprendizagem.

## **PROCESSO SELETIVO:**

### **INSCRIÇÃO:**

Poderão inscrever-se os alunos matriculados nos cursos da Graduação da



Faculdade Redentor de Paraíba do Sul que atendam aos seguintes requisitos:

- a) \*Estar regularmente matriculado na Faculdade Redentor de Paraíba do Sul;
- b) Ter cursado com aproveitamento a disciplina da área de concentração, que pretende a vaga de monitor, **ou seja, ter sido aprovado com média 7,00 ou superior, na disciplina;**
- c) Não ter registro de infração disciplinar;
- d) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da **carga horária presencial na IES** conforme especificado no edital supracitado;
- e) Os alunos dos cursos de Graduação poderão inscrever-se em apenas duas disciplinas;
- f) O aluno que obteve o aproveitamento e/ou dispensa da disciplina ofertada, **não poderá** candidatar-se para concorrer à vaga de monitoria. Somente poderá inscrever-se para participar deste processo, o discente que cumpriu a disciplina pretendida na Faculdade Redentor de Paraíba do Sul e que obteve aprovação na mesma.

### **Critérios Relevantes do Presente Edital 2018/1**

***O processo seletivo deve classificar o aluno, convocando o primeiro classificado, que foi aprovado com média 7,00 ou superior na prova de monitoria e dentro do limite de vagas.***

***Em caso de substituição, ocorrerá a análise da nota obtida na prova de monitoria, em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado.***

***Se a nota do aluno substituto for inferior a 7,00, ocorrerá à aplicação de uma nova avaliação teórica ou prática com os candidatos inscritos anteriormente, não podendo haver novas inscrições.***

***Em caso de empate na nota da prova de monitoria, o critério de desempate será: análise da nota semestral da disciplina. O aluno que obtiver a maior nota será o monitor da mesma.***

***Havendo empate na prova de monitoria e na média semestral, será aplicada uma nova avaliação pelo professor responsável da disciplina, podendo ser oral ou escrita.***

***Caso, todos os critérios acima não sejam preenchidos, será ofertado um novo edital com abertura de novas inscrições.***

***É vetado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de***



**única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do professor, tomar conta de provas.**

**O candidato à monitoria deverá cumprir todas as etapas descritas no cronograma do presente edital, sendo assim, a posse da monitoria será de caráter classificatório.**

**O monitor que participar de todo processo e ser aprovado deverá assumir a vaga correspondente a monitoria, cumprir pontualmente sua carga horária, mesmo no período de suas avaliações na IES (AV1, AV2 e AV3), sendo assim, nenhum monitor poderá ausentar-se de suas atividades relacionadas a monitoria nos dias de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida.**

**O discente que possui o benefício/financiamento (PROUNI, FIES, P-FIES, PRAVALER, REEDUCA, FUNDACRED, EDUCAMAISSBRASIL, QUERO BOLSA ou outros) poderá participar do presente Edital de Monitoria 2018/1 da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul. Em caso de aprovação neste processo, a Comissão de Monitoria, analisará a situação acadêmica do discente, que deverá cumprir com todas as suas obrigações/deveres relacionadas ao seu contrato perante a nossa IES.**

**Ressalta-se que, o discente que apresentar qualquer pendência relacionada a sua matrícula ou presente neste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.**

## **O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSISTIRÁ NAS SEGUINTE ETAPAS:**

- a) Inscrição do candidato em formulário próprio dentro do prazo;
- b) Análise da aprovação, **com média 7,00 ou superior**, do aluno na disciplina pretendida;
- c) Avaliação teórica ou prática\* dos conteúdos pertinentes à disciplina pretendida;
- d) Avaliação do desempenho acadêmico e da prova de monitoria pelo professor da disciplina;
- e) Aprovação na prova de monitoria, **com média 7,00 ou superior, para posse da vaga;**
- f) Análise e aprovação, pela Comissão de Monitoria referente ao processo





ofertado, através de deferimento ou indeferimento;

- g) Após a realização do processo da prova de monitoria, o monitor aprovado que assumir a vaga da disciplina, deverá cumprir o contrato ou termo conforme as normas deste edital e da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul, preenchendo todos os pré-requisitos supracitados, caso contrário poderá ocorrer à substituição do monitor.

## CRONOGRAMA DO EDITAL 2018/1

### 2. CRONOGRAMA DE PARAÍBA DO SUL

<b>Início da Inscrição</b>	<b>14/03/2018</b>
<b>Término da Inscrição</b>	<b>15/03/2018</b>
<b>Local de Inscrição</b>	Departamento CASA de Paraíba do Sul/RJ
<b>Prova Teórica</b>	<b>16/03/2018 de 16h30 às 18h30</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>19/03/2018</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	Site: <a href="http://redentor.edu.br/">http://redentor.edu.br/</a> e no Departamento CASA
<b>Posse da Monitoria</b>	<b>19/03/2018 às 18h – Faculdade Redentor de Paraíba do Sul/RJ</b>

Grupo Educacional

### Comissão de Monitoria dos Cursos da Graduação 01/02/2018